CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

# PLANO DE TRABALHO 2026

## // DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA PORTOS DO PARANÁ

Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3

Luiz Fernando Garcia da Silva
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Bruna Pereira Veiga Nicolau
**SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA**

Everton Renato de Oliveira
**AGENTE DE COMPLIANCE**

Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

PRESIDÊNCIA

Em cumprimento a Instrução Normativa da **CGE,** que determina aos Agentes de ***Compliance*** a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, venho através deste apresentar o plano de trabalho elaborado contendo o planejamento das ações de ***Compliance*** para o exercício de 2026.

A Coordenadoria de ***Compliance*** é uma instância de controle que representa a segunda linha de defesa da Portos do Paraná, sendo responsável por interagir com os empregados e com a comunidade portuária, com o objetivo de aprimorar a gestão pública e melhorar os serviços oferecidos, garantindo os procedimentos de conformidade relacionados a esses serviços.

## COMPETÊNCIAS DA COORDENADORIA DE COMPLIANCE

Compete a Coordenadoria de *Compliance*, dentre outras funções, pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de trabalho.

Um programa de *Compliance* consiste na organização interna de atividades de prevenção, detecçãoe resposta com o intuito de que esta cumpra todos os requisitos que implicam em estar em *Compliance*, ou seja, necessidade de implantar em seu ambiente interno programas com mecanismos que possibilitem a organização atuar em conformidade com as leis e regulamentos, como também, de acordo com os princípios éticos e morais.

São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de normas, fiscalização, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de conduta e promoção de campanhas de comunicação interna. É um trabalho constante, que deve ser realizado mesmo quando não haja umhistórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização.

Por fim, é necessário demonstrar o conceito de *Compliance*, que nada mais é do que “fazer cumprir”, sendo também, atualmente, compreendido como “estar em conformidade”.



Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 3

PRESIDÊNCIA

| **Legislação da Coordenadoria de *Compliance*** | |
|---|---|
| Lei Federal nº 13.303/2016 | Lei das Estatais |
| Lei Federal nº 13.709/2018 | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD |
| Lei Federal nº 12.527/2011 | Lei Geral de Acesso à Informação |
| Código de Governança Corporativa da Portos Paraná | Instrução Normativa Interna |
| Código de Conduta da Portos do Paraná | Instrução Normativa Interna |

## Ações da *Compliance* –Planejamento 2026

| **Ação 1** | **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidadeda pessoa natural.

O processo de adequação e implementação à LGPD teve início em julho de 2021. Para acompanhamento da adequação a Portos do Paraná possui o indicador Taxa de Conformidade LGPD, o qual se encontra no *dashboard* inserido na página de Compliance da Portos do Paraná.

| **Ação 2** | **ACESSO À INFORMAÇÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

O acesso a informações assegura o respeito pelos prazos e a eficiência do serviço cívico. Ademais,assegura o respeito à LGPD, conforme formulário estipulado pela Coordenadoria de *Compliance*.

Ademais, foi inserido na página da Ouvidoria da Portos do Paraná o processo atualizado, onde contém as orientações para que o requerente possa realizar tal solicitação através de formulário eletrônico.



Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 3

PRESIDÊNCIA

| Ação 3 | VERIFICAÇÃO ACERCA DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

Diante da necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), a página de Classificação de Informação tem por objetivo a publicação dos itens estabelecidosnos incisos I e II do Art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, transcritos a seguir:

Art. 45: A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o dia 1º dejunho, em sítio na *Internet*:
I – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;
II – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter:
a) código de indexação de documento;
b) categoria na qual se enquadra a informação;
c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e
d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação.

O controle de classificação será acompanhado pela Coordenadoria de *Compliance* conforme Manual de Classificação de Informação.

| Ação 4 | ACOMPANHAMENTO TRANSPARÊNCIA ATIVA NA PORTOS DO PARANÁ | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

Fundamento pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto Federal nº 7724/2012, a Superintendência de Governança entendeu a necessidade de aprimoramento das iniciativas tomadas para adequação à Transparência Ativa nesta Empresa Pública, a qual consta 49 itens a serem atendidos, conforme Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. TRANSPARÊNCIA ATIVA NA PORTOS DO PARANÁ.

| Ação 5 | ATUALIZAÇÃO DE PANÉIS ESTATÍSTICOS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

Disponibilização de panéis estatísticos acerca do acesso à informação (**Transparência Ativa**).

*Compliance e*
Gestão de
Pessoal

| Ação 6 | CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ATRAVÉS DE PANÉIS ESTATÍSTICOS |
|---|---|



Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 3

PRESIDÊNCIA

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | |

Conforme art. 88 da Lei 13.303/16, o qual discorre no sentido da transparência da execução financeira dos seus contratos, a Portos do Paraná criou a O.S. 310-20. Nesse sentido, a Coordenadoria de *Compliance* está analisando a viabilidade de realizar a apresentação da execução dos contratos através de painéis estatísticos.

| **Ação 7** | **APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS DE LGPD, CÓDIGO DE CONDUTA E ACESSO A INFORMAÇÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

Conforme o protocolo nº 18.376.960-0, Contrato nº 071-2022, foi contratada a Empresa PERALLISCONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP para a prestação de treinamento para conscientização em segurança da informação e LGPD e demais códigos internos por meio do conceito de Gamificação.

Além disso, a ação tem como objetivo instruir e atualizar os colaboradores acerca da Lei Geral de Proteção de Dados e do Código de Conduta da Portos do Paraná, atuando na prevenção de eventuais problemas acerca destes temas.

| **Ação 8** | **ELABORAÇÃO DE *CHECKLIST* DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |

O processo de *Checklist* de Conformidade por parte do *Compliance* ocorre para garantir a conformidade documental dos processos que serão deliberados no CONSAD, os quais ocorrem anteriormente à deliberação do Conselho para a fase externa de licitação.



Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 3

PRESIDÊNCIA

| **Ação 9** | **PLANEJAMENTO DA 3ª SEMANA DE INTEGRIDADE E ÉTICA DA PORTOS DO PARANÁ** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |
| Com a finalidade de fortalecer o conhecimento de todos os colaboradores e suas partes interessadas sobre integridade no ambiente de trabalho e para apresentar a importância dos Controles Internos e Externos na Portos do Paraná, a Coordenadoria de *Compliance* e Comitê de Ética e Integridade, junto à Superintendência de Governança, está planejando a terceira Semana de Ética e Integridade da Portos do Paraná de 2026. | | | | | | | | | | | |

| **Ação 10** | **REVISÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez |
| | | | | | | | | | | | |
| A atualização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais tem como finalidade revisar riscos, controles e fluxos de tratamento de dados pessoais no âmbito da Portos do Paraná, garantindo aderência contínua à LGPD. O processo assegura a adequação das operações ao princípio da responsabilidade e prestação de contas, atualiza medidas de segurança, identifica novos cenários de risco e estabelece recomendações para mitigação. | | | | | | | | | | | |



Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP. Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef819f32b3c0e57c0629541a761d7c3a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 3

Documento: **PlanodeTrabalhoAgentedeCompliance2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Everton Renato de Oliveira (XXX.280.619-XX)** em 18/02/2026 16:12 Local: APPA/CCOMP.

Inserido ao protocolo **25.436.956-0** por: **Everton Renato de Oliveira** em: 18/02/2026 16:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
**https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: